

**QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
CNPJ/MF Nº 11.669.021/0001-10  
NIRE 33.300.292.896

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2016**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 12 dias do mês de abril de 2016, às 10:00 horas, no edifício em que se situa a sede da QGEP Participações S.A., na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 11º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nos dias 23, 28 e 29 e no Jornal do Commercio nos dias 23, 25 e 29 de março de 2016.
3. **PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e as respectivas Notas Explicativas, bem como o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, foram disponibilizados no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM no dia 09 de março de 2016 e publicados no Jornal do Commercio e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 11 de março de 2016.
4. **PRESENCAS:** Acionistas signatários do Livro de Presença de Acionistas, representando 213.962.450 ações com direito de voto, correspondendo ao percentual de 82,98% (oitenta e dois inteiros e noventa e oito centésimos) do capital social da Companhia, excluídas as ações em tesouraria. Desta forma, encontra-se atingido o percentual necessário para preencher o *quorum* legal de instalação e deliberação das matérias ora propostas. Registrou-se, ainda, a presença do Sr. Antônio Augusto de Queiroz Galvão, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, de integrantes da Administração da Companhia, do membro do Conselho Fiscal da Companhia, o Sr. Sérgio Tuffy Sayeg e de representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, a saber, Sr. John Alexander Harold Auton, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 078.183/O-2.
5. **MESA:** A Assembleia Geral Ordinária foi presidida pelo Sr. Antônio Augusto de Queiroz Galvão, que convidou o Sr. Lincoln Rumenos Guardado para secretariá-lo.

**QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
CNPJ/MF Nº 11.669.021/0001-10  
NIRE 33.300.292.896

**6. ORDEM DO DIA:**

- I.** Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, acompanhadas do Relatório da Administração, do parecer do Conselho Fiscal e do relatório dos Auditores Independentes;
- II.** Exame, discussão e votação da Proposta da Administração da Companhia para destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015;
- III.** Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia;
- IV.** Exame, discussão e votação da remuneração global dos Administradores da Companhia a ser paga até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, no valor global de até R\$3.866.041,91 (três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e quarenta e um reais e noventa e um centavos); e
- V.** Instalação do Conselho Fiscal e eleição de seus membros em razão da solicitação apresentada pelos acionistas controladores, bem como aprovação da remuneração global dos membros eleitos, no valor de até R\$592.488,00 (quinhentos e noventa e dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).

**7. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, os acionistas examinaram os itens constantes da ordem do dia e deliberaram o quanto segue:

- I.** Aprovar, por unanimidade dos votos presentes, representando 213.473.550 ações, registradas as abstenções de acionistas representando 488.900 ações, conforme Proposta da Administração da Companhia, as contas da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, bem como o Relatório da Administração e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015;
- II.** Aprovar, por unanimidade dos votos presentes, a Proposta da Administração da Companhia para destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, face à apuração do lucro líquido no montante de R\$93.613.749,80 (noventa e três milhões, seiscentos e treze mil e setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), da seguinte forma: (i) o valor de

## QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 11.669.021/0001-10

NIRE 33.300.292.896

R\$4.680.637,49 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil e seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos) será destinada à reserva legal; (ii) serão distribuídos, após a constituição da reserva legal, dividendos no valor de R\$38.677.840,95 (trinta e oito milhões, seiscentos e setenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), correspondendo a R\$0,150000 (quinze centavos) por ação ordinária, conforme política de dividendos aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 23 de fevereiro de 2015, sendo R\$889,33 (oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos) correspondente aos dividendos mínimos obrigatórios da Companhia e R\$38.676.951,62 (trinta e oito milhões e seiscentos e setenta e seis mil e novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos) correspondentes aos dividendos adicionais; e (iii) a parcela remanescente, no valor de R\$50.256.270,47 (cinquenta milhões, duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos e setenta reais e quarenta e sete centavos) será destinada à reserva de investimentos. O pagamento dos dividendos ora aprovados ocorrerá em 28 de abril de 2016, utilizando-se como base a posição dos acionistas em 12 de abril de 2016. As ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até e incluindo o dia 12 de abril de 2016, e passarão a ser negociadas “ex-dividendos” a partir de 13 de abril de 2016;

**III.** Fixar em 7 (sete) o número de membros a serem eleitos para do Conselho de Administração da Companhia e reeleger, por maioria dos votos presentes, representando 213.784.879 ações, com votos contrários representando 142.571 ações e abstenções representando 35.000 ações, os membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social a encerrar em 31 de dezembro de 2017:

(a) para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, **ANTÔNIO AUGUSTO DE QUEIROZ GALVÃO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na cidade e Estado do Rio de Janeiro na Av. Santa Luzia, 651, 8º andar, Centro, portador da cédula de identidade nº 942094, expedida pelo SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 173.714.734-34;

(b) para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, **RICARDO DE QUEIROZ GALVÃO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na cidade e Estado do Rio de Janeiro na Av. Santa Luzia, 651, 8º andar, Centro, portador da cédula de identidade nº 85-1-04280-6-D, expedida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 784.917.977-34;

(c) para o cargo de Conselheiro de Administração, **MAURÍCIO JOSÉ DE QUEIROZ GALVÃO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na cidade e Estado do Rio de Janeiro na

## **QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.**

**COMPANHIA ABERTA**

CNPJ/MF Nº 11.669.021/0001-10

NIRE 33.300.292.896

Av. Santa Luzia, 651, 8º andar, Centro, portador da cédula de identidade nº 1189600, expedida pelo SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 233.110.534-00;

(d) para o cargo de Conselheiro de Administração, **LEDUVY DE PINA GOUVÊA FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na cidade e Estado do Rio de Janeiro na Av. Presidente Antônio Carlos, 51, 5º andar, Centro, portador da cédula de identidade nº 7014071949, expedida pelo SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 295.618.500-44;

(e) para o cargo de Conselheiro de Administração, **JOSÉ AUGUSTO FERNANDES FILHO**, brasileiro, casado, geólogo, domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Guilhen, 215, apto. 601, Leblon, CEP 2240-00, portador da carteira de identidade nº 00.247.594-49, expedida pelo SSP-BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.819.564-72;

(f) para o cargo de Conselheiro Independente do Conselho de Administração, **JOSÉ LUIZ ALQUÉRES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na cidade e Estado do Rio de Janeiro na Av. Vieira Souto, 438, apto. 601, Ipanema, portador da cédula de identidade nº 1.688.939, expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.190.707-00; e

(g) para o cargo de Conselheiro Independente do Conselho de Administração, **LUIZ CARLOS DE LEMOS COSTAMILAN**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente na Avenida Delfim Moreira, nº 710, apartamento 1.501, Leblon, portador da cédula de identidade nº 756.122 expedida pelo SGPC-ES e inscrito no CPF/MF sob o nº. 109.128.005-34;

**IV.** Aprovar por unanimidade dos votos presentes, a remuneração anual global dos Administradores da Companhia, até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2016, no valor total de até R\$3.866.041,91 (três milhões e oitocentos e sessenta e seis mil e quarenta e um reais e noventa e um centavos), sendo certo que tal valor não inclui despesas contabilizadas com o Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de fevereiro de 2016, no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia. O referido montante deverá ser alocado entre os Administradores da Companhia pelo Conselho de Administração, nos termos do Artigo 19, “n”, do Estatuto Social da Companhia; e

## QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 11.669.021/0001-10

NIRE 33.300.292.896

V. Em função da solicitação de instalação do Conselho Fiscal para o exercício de 2016, eleger para o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2016:

(a) pelos acionistas controladores, representando 186.065.879,00, para o cargo de conselheiro efetivo, o Sr. **JOSÉ RIBAMAR LEMOS DE SOUZA**, brasileiro, contador, inscrito no CRC-PE sob o nº 6.172 e no CPF/MF 080.716.084-91, com domicílio na Rua Coronel Anísio Rodrigues Coelho, n. 501, apto. 601, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51021-130, e, como respectivo suplente, o Sr. **GIL MARQUES MENDES**, brasileiro, contador inscrito no CRC-RJ sob o nº 339.363 e o no CPF/MF sob o nº 329.729.897-91, com domicílio na Rua Coronel Paulo Malta Resende, n. 135, apto. 2703, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22631-005;

(b) pelos acionistas controladores, representando 186.065.879,00 ações do capital social da Companhia, para o cargo de conselheiro efetivo, o Sr. **SÉRGIO TUFFY SAYEG**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 4.965.895-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 935.221.858-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jacques Félix nº 685, apartamento 181, Vila Nova Conceição, CEP 04509-002, e, como respectivo suplente, o Sr. **NELSON MITIMASA JINZENJI**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG n.º4.351.895, (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 208.457.588-53, residente e domiciliado na Cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Rua do Loreto 36, apartamento 1901, CEP 54420-004;

A unanimidade dos acionistas minoritários presentes manifestou sua aprovação com os nomes dos membros indicados pelos acionistas controladores; e

(c) pela unanimidade dos acionistas minoritários presentes, representando 27.896.571 ações do capital social, para o cargo de conselheiro efetivo, o Sr. **AXEL ERHARD BROD**, alemão, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RNE nº W432250Z, (SE-DPMAF-DPF), inscrito no CPF/MF sob o nº 787.729.907-21, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sacopã, 852, bloco 2, apt. 203, CEP 22.471-180 e, como respectivo suplente, o Sr. **WILLIAM BEZERRA CAVALCANTI FILHO**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.643.978-4 (SSP Detran/RJ), inscrito no

## QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 11.669.021/0001-10

NIRE 33.300.292.896

CPF/MF sob o nº 530.627.607-53, domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Gomes Carneiro, 55, apt. 501, Ipanema, CEP 22071-110.

Os membros do Conselho Fiscal deverão escolher o seu Presidente na primeira reunião a ser realizada pelo referido órgão. Fica consignado que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos deverão declarar, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e do estatuto social para sua investidura e tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reunião do Conselho Fiscal da Companhia, bem como dos Termos de Adesão ao Regulamento do Novo Mercado da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo - BM&FBOVESPA.

Tendo em vista a instalação do Conselho Fiscal e, em cumprimento ao disposto no artigo 162, § 3º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, foi aprovada por maioria de votos dos presentes, registrada a manifestação contrária de acionista, a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal de até R\$592.488,00 (quinhentos e noventa e dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), conforme descrito na Proposta da Administração da Companhia.

**8. LAVRATURA:** Foi autorizada por unanimidade de votos dos presentes a lavratura da presente Ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, §2º, da referida Lei.

**9. REGISTROS:** As manifestações de voto e de abstenções por escrito foram recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa, ficando arquivado na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

**10. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual o Secretário lavrou a presente Ata, na forma sumária, que, lida e aceita em todos os seus termos, foi assinada por todos os Acionistas presentes: (1) QUEIROZ GALVÃO S.A., representado por Thiago Luiz Regueira dos Santos; (2) QUANTUM - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, representado por Thiago Luiz Regueira dos Santos; (3) FUNDO FATOR SINERGIA IV FIA, representado por Marco Antonio Ozeki Saravalle; (4) CAPITAL GROUP EMERGING MARKETS EQUITY TRUST (US) DB; (5) CAPITAL GROUP

## **QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.**

**COMPANHIA ABERTA**

CNPJ/MF Nº 11.669.021/0001-10

NIRE 33.300.292.896

EMERGING MARKETS RESTRICTED EQUITY COMMON TRUST (US); (6) CAPITAL INTERNATIONAL EMERGING MARKETS FUND; (7) EMERGING MARKETS GROWTH FUND INC; (8) EMERGING MARKETS EQUITY FUND; (9) FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS; (10) PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; (11) SCHRODER INTERNATIONAL SELECTION FUND; (12) VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS; (13) ADVANCED SERIES TRUST - AST SCHRODERS GLOBAL TACTICAL PORTFOLIO; (14) ALASKA PERMANENT FUND; (15) AQR EMERGING SMALL CAP EQUITY FUND, L.P.; (16) BP PENSION FUND; (17) CF DV ACWI EX-U.S. IMI FUND; (18) EATON VANCE CORP; (19) EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND; (20) EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND; (21) EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND B; (22) FIAM GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: FIAM EMERGING MARKETS COMMINGLED POOL; (23) FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY EMERGING MARKETS DISCOVERY FUND; (24) FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND; (25) IBM DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND; (26) ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; (27) ISHARES MSCI BRAZIL SMALL-CAP ETF; (28) JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: RTB DAIWA LATIN AMERICA EQUITY FUND; (29) NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LENDING; (30) NTGI - QM COMMON DAILY ALL COUNTRY WORLD EX-US INVESTABLE MARKET INDEX FUND – LENDING; (31) NTGI-QM COMMON EMERGING MARKETS SMALL CAP INDEX FUND – LENDING; (32) OMERS ADMINISTRATION CORPORATION; (33) ONTARIO PUBLIC SERVICE EMPLOYEES UNION PENSION PLAN TRUST FUND; (34) PICTET - EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND; (35) PICTET GLOBAL SELECTION FUND - GLOBAL GROWING MARKET FUND; (36) PYRAMIS EMERGING MARKETS ALL CAP FUND, LP; (37) PYRAMIS EMERGING MARKETS EQUITY TRUST; (38) SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; (39) STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RETIREMENT PLAN; (40) TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; (41) THE BANK OF NEW YORK MELLON EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN; (42) THE BOARD OF REGENTS OF THE UNIVERSITY OF TEXAS SYSTEM ; (43) THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD; (44) UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; (45) VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; (46) VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US SMALL-CAP INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY; (47) VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX

**QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.**

**COMPANHIA ABERTA**

CNPJ/MF Nº 11.669.021/0001-10

NIRE 33.300.292.896

FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS; (48) WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD; (49) NORGES BANK; (50) PICTET – EMERGING MARKETS, representados por Christiano Godoy.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.

---

Lincoln Rumenos Guardado

Secretário